



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 10, DE 30 DE ABRIL DE 2020

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que consta do Documento avulso nº 23068.009060/2020-61,

CONSIDERANDO a aprovação na plenária do Conselho Departamental do Centro de Educação, em Sessão Ordinária do dia 13 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernanda Monteiro Barreto Camargo matrícula SIAPE n.º 3847734, como Supervisora de estágio curricular obrigatório e não-obrigatório do curso de Licenciatura em Educação do Campo – *campus* Goiabeiras.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência retroativa a partir de 13 de março de 2020.

Professora Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo

Diretora do Centro de Educação/CE